



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 174 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.031233/2023-78

Maceió-AL, 10 de agosto de 2023.

Aprova a homologação das Resoluções nº 170, nº 171 e nº 172/2023-Cepe/Ifal, emitidas *ad referendum*.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 4 de agosto de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*, conforme abaixo:

Resolução nº 170/2023-Cepe/Ifal, de 7/7/2023, Autoriza, *ad referendum* do CEPE, o afastamento de Servidora para conclusão de sua qualificação no curso de Mestrado;

Resolução nº 171/2023-Cepe/Ifal, de 10/7/2023, Aprova, *ad referendum* do CEPE, a Criação, o Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, ofertado pelo Ifal; e

Resolução nº 172/2023-Cepe/Ifal, de 31/7/2023, Aprova, *ad referendum* do CEPE, o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2023, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Piranhas do Ifal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 09:04)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matricula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de

verificação: **d509ee41c9**